






|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>Ponto 1.1.3</b></p> <p>Percurso pedonal na envolvente até à entrada na praia com canal de circulação livre de obstáculos</p>                        |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A colocação de mobiliário urbano não deve causar dificuldades à livre circulação dos peões.</li> <li>– Nos percursos pedonais deve existir um canal de circulação totalmente desimpedido com, pelo menos, 1,20m de largura.</li> <li>– Recomenda-se que a largura deste canal seja de 1,80m, ou, pelo menos, de 1,50m.</li> <li>– O pavimento deve ser firme, regular e contínuo.</li> </ul> |
| <p><b>Ponto 1.2.2</b></p> <p>Lugares de estacionamento reservados a viaturas que transportem pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade</p> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– O número de lugares reservados deve estar de acordo com as exigências legais.</li> <li>– Os lugares de estacionamento reservado devem ser identificados através de sinalética vertical e horizontal.</li> <li>– Os lugares de estacionamento reservados devem estar o mais próximo possível da entrada acessível da praia.</li> </ul>  |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <p><b>Ponto 1.2.4</b></p> <p>Percurso entre o estacionamento reservado e a entrada na zona balnear</p> |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Acesso ao percurso pedonal: deve existir uma rampa suave, ou uma zona de passeio rebaixado, junto aos lugares reservados.</li> </ul>   |
| <p><b>Ponto 2</b>      <b>Acesso à praia propriamente dita</b></p>                                     |  |   |
| <p><b>Ponto 2.1.1</b></p> <p>Diferença de nível entre a praia e a zona envolvente</p>                  |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Quando existam escadas para vencer o desnível entre a praia e a zona envolvente, estas deverão ser complementadas por rampas ou meios mecânicos de elevação.</li> <li>– Os corrimãos deverão ser firmes, estáveis e proporcionar uma boa preensão.</li> <li>– A mão deverá poder deslizar ao longo do corrimão.</li> </ul> |
| <p><b>Ponto 2.1.2</b></p> <p>Diferença de nível entre a praia e a zona envolvente</p>                  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A inclinação das rampas deverá garantir a circulação em segurança.</li> <li>– Devem evitar-se os corrimãos em materiais não estáveis, como é o caso de cordas.</li> </ul>  |
| <p><b>Ponto 3</b>      <b>Acesso aos serviços de praia</b></p>   |  |   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>Ponto 3.1</p> <p>Ponto 3.2</p> <p>Percurso acessível até aos serviços de praia, prolongando-se até à zona de toldos/chapéus-de-sol/solário e o mais próximo possível da água</p> |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os elementos que constituem os pavimentos das rampas, passadeiras e caminhos pavimentados não podem apresentar frestas, ou juntas, com mais de 2 cm de espaçamento entre si na direção do movimento.</li> </ul>   |
|   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>O acesso ao areal, sempre que possível deve prolongar-se até à linha da água, mesmo que para tal possam ser utilizados vários tipos de passadeira (piso pavimentado, passadeira em madeira e passadeira amovível em tela).</li> <li>A largura mínima desejável para estes percursos é de 1,50m, ou, sempre que possível, de 1,80m, a fim de facilitar o cruzamento entre dois utentes com mobilidade condicionada.</li> </ul> |

**Ponto 3.2.1**

Acesso a zona de toldos, chapéus de sol/ solário



- Os espaços de sombra reservado a utentes com mobilidade condicionada devem poder ser acedidos através dos percursos acessíveis existentes no areal.

**Ponto 3.2.2**

Acesso à água



- É de privilegiar, sempre que possível, o acesso à água através do prolongamento de passadeiras ou rampas de acesso.


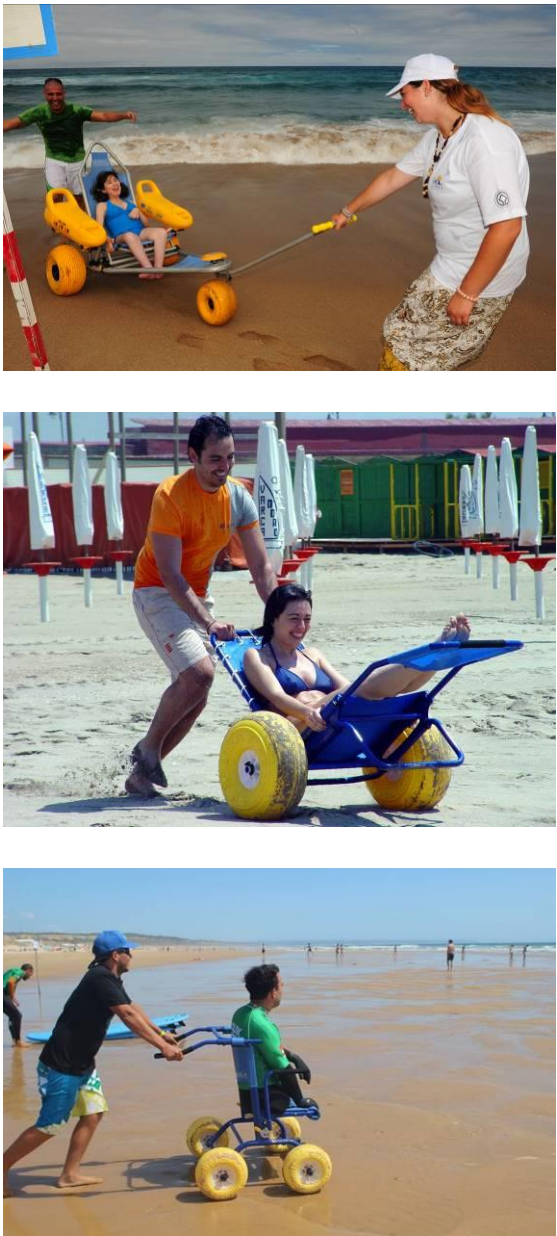
|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>Ponto 3.2.3</b></p> <p>Acesso a zona de conforto reservada a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade</p> |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Existência de espaço que permita a permanência, em conforto, dos utentes com mobilidade condicionada.</li> <li>– Este espaço poderá alojar o serviço de apoio ao banho (caso exista), servir de ponto de encontro para atividades lúdicas inclusivas, etc.</li> </ul> |
| <p><b>Ponto 3.2.4.1</b></p> <p>Acesso a instalações sanitárias adaptadas</p>  |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Entrada de nível nas instalações sanitárias.</li> <li>– Instalações sanitárias independentes, ou integradas tanto nas instalações do sexo feminino como do sexo masculino.</li> <li>– Sinalização das instalações sanitárias acessíveis.</li> </ul>                   |
| <p><b>Ponto 3.2.4.2</b></p> <p>Acesso a posto de primeiros socorros</p>   |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Posto de primeiros socorros servido por percurso pedonal acessível.</li> <li>– A entrada do gabinete onde são prestados os primeiros socorros deverá ter, pelo menos, 0,80 m de largura.</li> </ul>   |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p>Pontos 3.2.5.1 e 3.2.5.2</p> <p>Acesso a cafés, bares e restaurantes</p>     |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>– As entradas devem ser de nível, ou ligeiramente rampeadas, e proporcionar aos utentes com mobilidade condicionada fácil acesso ao interior.</li> <li>– As mesas e balcões devem ser adequados ao uso por estes utentes.</li> </ul> |
| <p>Ponto 3.2.5.1.1</p> <p>Atendimento a pessoas com mobilidade condicionada</p> |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Caso não seja viável a entrada acessível nos bares e restaurantes, deverá ser garantido serviço de mesa aos utentes com mobilidade condicionada.</li> </ul>  |
| <p>Ponto 3.2.5.3</p>  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Existência no areal de duchas, lava-pés, bebedouros, etc., acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada.</li> </ul>  |
| <p><b>Ponto 4</b>      <b>Instalações Sanitárias</b></p>                        |  |   |




|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>Ponto 4.1</b></p> <p>Instalações sanitárias adaptadas a utentes com mobilidade condicionada</p> |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Instalação de alarme deve ter aviso de alerta sonoro e luminoso no exterior.</li> </ul>   |
|   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– As dimensões da instalação sanitária devem permitir a sua utilização como instalação sanitária familiar, possibilitando a muda de fraldas, bem como o acompanhamento de crianças pequenas, ou de utentes que necessitem de apoio.</li> </ul>                                    |
|   |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A sanita deve ser colocada a meio da parede (com barras de apoio rebatíveis de ambos os lados), caso haja espaço livre de acesso de ambos os lados.</li> <li>– Em sanitas colocadas junto a um canto, a barra do lado onde existe espaço para acesso será rebatível.</li> </ul> |



|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Sanita e banco de duche complementados com barras de apoio.</li> <li>– É recomendável que sejam disponibilizadas outras instalações adaptadas, como vestiários e balneários.</li> </ul>  |
| <p><b>Ponto 5</b> <b>Condições de segurança e saúde</b></p>      |  |   |
| <p>Ponto 5.2</p> <p>Local de prestação de primeiros socorros</p> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A entrada do gabinete onde são prestados os primeiros socorros deverá ter, pelo menos, 0,80 m de largura.</li> <li>– No seu interior deve haver espaço livre para manobrar uma cadeira de rodas (recomenda-se um espaço circular com 1,50 m de diâmetro).</li> </ul> |

| Ponto 6   | Apoio ao banho   |  |
|---|--|--|
| <p>Ponto 6.1.1</p> <p>Ponto 6.2.1</p> <p>Equipamentos anfíbios de apoio ao banho de pessoas com mobilidade condicionada</p> |  <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exemplos de equipamentos de apoio ao banho e à deslocação no areal.</li> </ul>   |  |
| <p>Ponto 6.1.1.2</p> <p>Ponto 6.2.1.2</p>   |  <ul style="list-style-type: none"> <li>- É recomendável que o apoio ao banho não recorra aos nadadores-salvadores, a fim de não os desviar da sua missão.</li> </ul> |  |

| Ponto 7            | Informação ao público e satisfação do utente  |  |
|--------------------|---|--|
| <p>Ponto 7.1.1</p> |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Recomenda-se a existência de sinalização rodoviária com indicação de zona balnear acessível.</li> </ul> |
| <p>Ponto 7.1.2</p> |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Entrada acessível da praia devidamente assinalada.</li> </ul>   |

|                      |  |   |
|----------------------|--|---|
| <p>Ponto 7.1.3</p>   |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os espaços e percursos acessíveis aos utentes com mobilidade condicionada devem estar devidamente sinalizados.</li> </ul>  |
| <p>Ponto 7.2.1</p>   |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Informação acessível sobre a zona balnear.</li> <li>A disponibilização de informação sobre as condições de acessibilidade deverá ser o mais diversificada possível, ao nível dos vários suportes informativos.</li> </ul>  |
| <p>Ponto 7.2.1.1</p> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Informação sobre condições de acessibilidade existentes na zona balnear.</li> <li>No caso de existirem serviços de apoio aos utentes com mobilidade condicionada, deverá ser disponibilizada informação sobre o tipo de apoio e local/ horário/ período da época balnear, em que esse serviço é prestado.</li> </ul> |

**NOTA:**

As imagens apresentadas foram recolhidas nos processos de candidatura do Prémio Praia + Acessível, ou cedidas ao INR, I.P., para esta finalidade.